



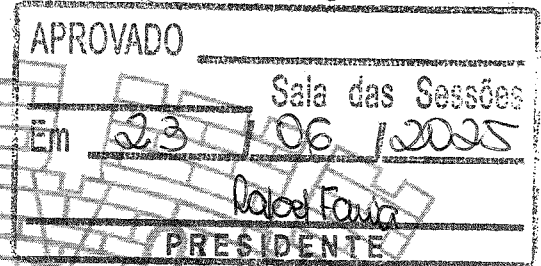
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 837/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura e sinalização dos redutores de velocidade (quebras molas) na rua Rivadávia, próximo ao bairro Vila Aparecida, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores que frequentemente observam acidentes nos locais mencionados e ficam preocupados com a insegurança no local.

O risco de acidentes é grande, principalmente nos horários de "pico" onde o fluxo de veículos é maior. Desta forma, a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) é necessária para dar maior segurança aos pedestres, moradores, onde os condutores de veículos conseguem ter uma visibilidade maior e são obrigados pelas normas do trânsito a diminuir a velocidade.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador